

Deliberação 20150704.16.3
Ratificação de parecer legislativo quadro de pessoal das secretarias

Tendo em consideração que:

- a) O Ministério da Justiça remeteu à Câmara dos Solicitadores, a fim de serem remetidos eventuais contributos ao Projeto de Portaria que visa alterar os quadros de pessoal das secretarias judiciais e dos serviços do Ministério Público dos tribunais superiores, constantes do mapa anexo à Portaria n.º 721-A/2000, de 5 de setembro.
- b) Compete à Câmara dos Solicitadores emitir parecer sobre projetos de diplomas legislativos relacionados com as suas atribuições, colaborando na administração da justiça.
- c) O Conselho Geral tem competência para propor medidas normativas e emitir parecer sobre os projetos legislativos referidos nas alíneas a) e d) do artigo 4.º, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores.

O Conselho Geral delibera:

Ratificar o parecer anexo à presente deliberação, remetido ao Ministério da Justiça, sobre a o Projeto de Portaria que visa alterar os quadros de pessoal das secretarias judiciais e dos serviços do Ministério Público dos tribunais superiores, constantes do mapa anexo à Portaria n.º 721-A/2000, de 5 de setembro.

Anexo à deliberação 20150704.16.3
Ratificação de parecer legislativo quadro de pessoal das secretarias

ASSUNTO: Projeto de Portaria que visa alterar os quadros de pessoal das secretarias judiciais e dos serviços do Ministério Público dos tribunais superiores, constantes do mapa anexo à Portaria n.º 721-A/2000, de 5 de setembro

O Ministério da Justiça remeteu à Câmara dos Solicitadores, para comentários e sugestões o Projeto de Portaria que visa alterar os quadros de pessoal das secretarias judiciais e dos serviços do Ministério

Público dos tribunais superiores, constantes do mapa anexo à Portaria n.º 721-A/2000, de 5 de setembro.

A Câmara dos Solicitadores informa que este projeto de diploma não nos suscita nenhum comentário, apenas a sinalização para o número indicado do pessoal técnico informático e do pessoal da carreira do regime geral da Secretaria do Tribunal da Relação de Coimbra, que estará com a redação trocada: 19 no primeiro caso e um no segundo. A especificação posterior do mapa de pessoal demonstra ser afeto apenas um técnico informático e 19 elementos do pessoal da carreira do regime geral.

A Câmara dos Solicitadores